



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 24

FLS. 186

PORTARIA MUNICIPAL N.º 4.376/2024.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio ao servidor público municipal Nelson Lessi Junior, Enfermeiro, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 11 de dezembro de 2023 sob n.º. 010321/2023, no qual o servidor municipal Nelson Lessi Junior, requer a concessão de 30 dias de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 15 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, manifestação do Secretário Municipal de Saúde, Dr. Lucas Tadeu Pereira Michelini, pelo deferimento do requerido;

CONSIDERANDO, o Parecer SNJ 246/2023 da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi e suas alterações;

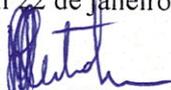
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio ao servidor público municipal Nelson Lessi Junior, portador do RG n.º. 30.615.176-5, inscrito no CPF sob n.º. 294.117.688-81, Registro n.º. 093109, Enfermeiro, no período de 15/02/2024 à 15/03/2024.

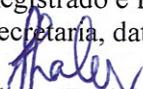
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 15 de fevereiro de 2024.

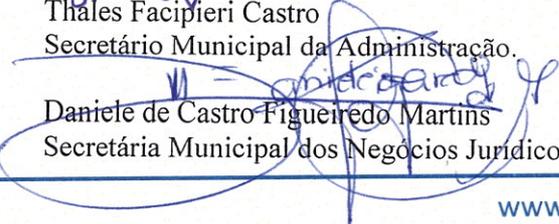
Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

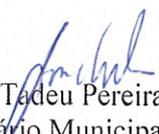
Prefeitura do Município de Tanabi.
Em 22 de janeiro de 2024.


ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.


Daniele de Castro-Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.


Lucas Tadeu Pereira Michelini
Secretário Municipal de Saúde.